



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 059/2025

ASSUNTO: Solicita, em caráter de urgência, a disponibilização de segurança aos Conselheiros Tutelares durante o atendimento de ocorrências

Autor: Vereador Luciano Caires

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais, apresentamos à consideração de Vossas Excelências o presente Pedido de Providência, para solicitar **em caráter de urgência** que este Poder Executivo determine a adoção de medidas imediatas para **garantir segurança aos Conselheiros Tutelares**, especialmente durante o atendimento de ocorrências, diligências externas e situações de risco envolvendo crianças, adolescentes e suas famílias.

JUSTIFICATIVA:

Os Conselheiros Tutelares exercem função essencial prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), atuando diariamente na proteção de direitos e, não raramente, enfrentando ambientes hostis, tensos e potencialmente violentos.

Relatos recorrentes apontam que os conselheiros do município têm enfrentado **situações de risco durante deslocamentos e atendimentos**, sem apoio policial ou mecanismo de proteção institucional, o que coloca em perigo a integridade física desses profissionais e compromete o adequado desempenho de suas funções.

Ressalta-se que a **segurança dos agentes públicos** é responsabilidade do Município, e a ausência de suporte coloca em risco não apenas os conselheiros, mas também a própria efetividade do serviço prestado à população.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal adote providências como:

- Disponibilização de apoio policial quando necessário, mediante chamado imediato;
- Criação de protocolo municipal de segurança para atendimentos externos;
- Possibilidade de acompanhamento por equipe de segurança em ocorrências previamente identificadas como de risco;
- Fornecimento de meios adequados de comunicação e proteção.

Por tratar-se de medida essencial à proteção de servidores e ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar, **requer-se urgência na implementação das providências.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Augustinópolis – TO, 26 de novembro de 2025.

Luciano Caires Neves Almeida
Vereador